

ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 701/2016

São Luís, 09 de junho de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Corregedor
- · Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira Ouvidor
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- · Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- · Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- · Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- · Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva Procurador
- Flávia Gonzalez Leite Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Primeira Câmara	3
Atos dos Relatores	5
Atos da Presidência	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 426 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração de rubrica de pagamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a posição incontroversa em que se encontra o direito subjetivo material e já proclamado em decisão transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 34312/2008 tramitados na 1ª vara da Fazenda do Poder Judiciário do Estado do Maranhão:

CONSIDERANDO a Decisão Presidencial constante no Processo nº 3791 de 18 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a rubrica 277 - Decisão Administrativa/Resolução nº 172/2011 para a rubrica 115 - Complemento Decisão Judicial para a servidora Carla Barbosa Baracho, matrícula nº 11189;

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de junho de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão Presidente

PORTARIA N°. 439 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 32/2016 – SACEX.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Duailibe Costa, matrícula nº 10611, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Auxiliar do Secretário Adjunto de Controle Externo, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Secretário Adjunto de Controle Externo, durante o impedimento de sua titular, a Senhora Carmen Lúcia Bastos Leitão, matrícula nº 7450, por vinte e nove dias no período de 13/06/16 a 11/07/16, conforme memorando nº 32/2016/SACEX/TCE. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de junho de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 438 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares, exercício de 2016, da servidora Aline Sampaio Costa Furtado, matrícula nº 11262, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 321/16, a partir de 06/06/2016, devendo retornar ao gozo dos 10 dias restantes no período de 05/09/2016 a 14/09/2016, conforme Memorando nº 05/16/ASJUR/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de junho de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso Secretário de Administração

PORTARIA Nº 442 DE 08 DE JUNHO DE 2016

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 8487/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Yara Junqueira Fernandes, matrícula nº 7765, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, e Charles Araújo Matos, matrícula nº 6007, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inquiridos como testemunha nos autos do Ofício nº 878/2016 - 3ª VCR, para comparecer no dia 05 de julho de 2016, às 09:10 horas, na sala de audiências da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís – Fórum Desembargador Sarney Costa – Calhau.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de junho de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 435 DE 07 DE JUNHO DE 2016

Substituição de Conselheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 7669/2016 e Portaria nº 434/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos dos arts. 13 e 113, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445, para responder pelo cargo de Conselheiro no impedimentode seu titular, o Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, referente ao exercício de 2015, a considerar no período de 08/06/2016 a 31/07/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de junho de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Primeira Câmara

São Luís, 09 de junho de 2016

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTES PROCESSOS:

1 - ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTO (DOCUMENTO) - PROCESSO Nº 9510/2011

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS

Responsável: Francisco de Assis Milhomem Coelho

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

2 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 7427/2014

SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Responsável: Sérgio Sena de Carvalho - Gestor do Fes

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5454/2015

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7012/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 5392/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

6 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6169/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6251/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6655/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6950/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 7469/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira - Secretário Adjunto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 08 de junho de 2016 Conselheiro Edmar Serra Cutrim Presidente da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

PROCESSO Nº 7852/2016

NATUREZA: SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO FUNDEB/2010 DO MUNICIPIO DE TUTUM

REQUERENTE: FRANCISCO DAS MILHOMEM DA CUNHA-EX-PREFEITO DE TUTUM **DESPACHO Nº 808/2016**

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pedido de solicitação de cópias dos Processos licitatórios do FUNDEB/2010, solicitado pelo Sr. Francisco das Chagas Milhomem da Cunha.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido.

São Luis, 01 de junho de 2016. LILIAN MADEIRO GOMES LEVY

Assessora de Conselheiro

PROCESSO Nº 6387/2016

NATUREZA: SOLICITAÇÃO DE VISTAS E CÓPIAS DO PROCESSO DE N°3747/2011, DO MUNICIPIO **DE TIMBIRAS**

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA PESSOA

DESPACHO Nº 809/2016

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pedido de solicitação de vistas e cópias do Processo nº 3747/2011, solicitado pelo Sr.Raimundo Nonato da Silva Pessoa.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido.

São Luis, 01 de junho de 2016.

LILIAN MADEIRO GOMES LEVY

Assessora de Conselheiro

Atos da Presidência

Processo n.º 7782/2016-TCE Natureza: Requerimento

Requerente: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo (Ex-Prefeito) Advogados: Josivaldo Oliveira Lopes (OAB/MA nº 5338) Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA **DESPACHO**

O Senhor Jorge Eduardo Gonçalves de Melo, por intermédio de advogado, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 2962/2010, relativo à tomada de contas dos gestores da Administração Direta do Município de Lagoa Grande do Maranhão, exercício financeiro de 2009, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7, § 2º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito, mediante apresentação da procuração.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para, observada a condição acima imposta, atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 19/05/2016 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho Presidente em exercício

Processo n.º 7780/2016-TCE Natureza: Requerimento

Requerente: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo (Ex-Prefeito) Advogados: Josivaldo Oliveira Lopes (OAB/MA nº 5338) Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA DESPACHO

O Senhor Jorge Eduardo Gonçalves de Melo, por intermédio de advogado, requer vista e cópias dos autos do Processo n° 2967/2010, relativo à tomada de contas dos gestores do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande do Maranhão, exercício financeiro de 2009, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7, § 2°, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito, mediante apresentação da procuração.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para, observada a condição acima imposta, atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 19/05/2016 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho Presidente em exercício

Processo n.º 7779/2016-TCE Natureza: Requerimento

Requerente: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo (Ex-Prefeito) Advogados: Josivaldo Oliveira Lopes (OAB/MA nº 5338) Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA DESPACHO

O Senhor Jorge Eduardo Gonçalves de Melo, por intermédio de advogado, requer vista e cópias dos autos do Processo n° 2956/2010, relativo à prestação de contas anual do Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão, exercício financeiro de 2009, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7, § 2°, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito, mediante apresentação da procuração.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para, observada a condição acima imposta, atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 19/05/2016 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho Presidente em exercício

Processo n.º 7777/2016-TCE Natureza: Requerimento

Requerente: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo (Ex-Prefeito) Advogados: Josivaldo Oliveira Lopes (OAB/MA nº 5338) Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA DESPACHO

O Senhor Jorge Eduardo Gonçalves de Melo, por intermédio de advogado, requer vista e cópias dos autos do Processo n° 2971/2010, relativo à tomada de contas dos gestores do FUNDEB de Lagoa Grande do Maranhão, exercício financeiro de 2009, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7, § 2°, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito, mediante apresentação da procuração.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para, observada a condição acima imposta, atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 19/05/2016 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho Presidente em exercício

Processo n.º 7781/2016-TCE Natureza: Requerimento

Requerente: Jorge Eduardo Gonçalves de Melo (Ex-Prefeito) Advogados: Josivaldo Oliveira Lopes (OAB/MA nº 5338) Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA DESPACHO

O Senhor Jorge Eduardo Gonçalves de Melo, por intermédio de advogado, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 2969/2010, relativo à tomada de contas dos gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa Grande do Maranhão, exercício financeiro de 2009, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7, § 2°, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito, mediante apresentação da procuração.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para, observada a condição acima imposta, atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 19/05/2016 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho Presidente em exercício

Processo n.º 7755/2016-TCE Natureza: Requerimento

Requerente: Edvaldo Lopes Galvão (Ex-Prefeito)

Advogados: Josivaldo Oliveira Lopes (OAB/MA nº 5338) Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA

DESPACHO

O Senhor Edvaldo Lopes Galvão, por intermédio de advogado, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 3211/2008, relativo à tomada de contas dos gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Grande, exercício financeiro de 2007, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7, § 2°, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito, mediante apresentação da procuração.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para, observada a condição acima imposta, atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 19/05/2016 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho Presidente em exercício

Processo n.º 7754/2016-TCE Natureza: Requerimento

Requerente: Edvaldo Lopes Galvão (Ex-Prefeito)

Advogados: Josivaldo Oliveira Lopes (OAB/MA nº 5338) Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA

DESPACHO

O Senhor Edvaldo Lopes Galvão, por intermédio de advogado, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 3204/2008, relativo à tomada de contas dos gestores da Administração Direta do Município de Igarapé Grande, exercício financeiro de 2007, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7, § 2°, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito, mediante apresentação da procuração.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para, observada a condição acima imposta, atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 19/05/2016 Conselheiro Raimundo Oliveira Filho Presidente em exercício